



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.163

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Secretaria da Educação.....	1
Secretaria da Saúde.....	4
Fundação Cultural de Palmas.....	5
Previpalmas.....	5
Publicações Particulares.....	5

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1317 de 18 de Dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo Ato nº 1222 - NM, de 11 de novembro de 2014, D.O.M.P. nº 1.132, de 11/11/2014, em consonância com os Art. 2º, inciso VI; 28º, inciso II; 34º, incisos I, II e, III, e artigos 35º a 37º, da Lei nº 1445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar licença para qualificação profissional a servidora ROSELI MARTINS DE MATOS até 20 de agosto de 2015, Matrícula Funcional nº 304531, Professor nível II, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 agosto de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte sete dias do mês de janeiro de 2014.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED Nº 1.318, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Credencia instituição educacional, integrando-a ao Sistema Municipal de Ensino de Palmas.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Ato nº 1.222 – NM de 11 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988 e, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o Parecer CME-PALMAS-TO Nº 31/2014, de 25 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica inscrito, no Sistema Municipal de Ensino de Palmas, o Pequenos Sociedade Educacional, CNPJ Nº 19.624.627/0001-41, localizado na Quadra 906 Sul, Alameda 19, Lote 01, Plano Diretor Sul, em Palmas- TO, para a oferta da Educação Infantil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 18 dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
ATO Nº 1.222 – NM de 11/11/2014

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 28, DE 18 DEZEMBRO DE 2014.

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO CRIATIVO ALBERT EINSTEIN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO no 030/2014 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, a partir de 25 de novembro de 2014, No Colégio Criativo Albert Einstein, CNPJ 08.609.011/0003-47, localizada na Avenida Francisco Galvão da Cruz, Quadra 49, Lotes 8 e 9, Tqvaralto, em Palmas-TO, o funcionamento do Curso da Educação Infantil.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO no 030/2014, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

§ 1º Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

Luciene Ferreira Alves Poerschke
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 479 de 23/05/2013

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
Ato nº 1.222 - NM de 11/11/2014

RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 29, DE 18 DEZEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO PEQUENINOSOCIEDADE EDUCACIONAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO no 31/2014 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, a partir de 25 de novembro de 2014, no Pequeninos Sociedade Educacional, CNPJ 19.624.627/0001-41, localizado na Quadra 906 Sul, Alameda 19, Lote 1, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, o funcionamento do Curso de Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

Luciene Ferreira Alves Poerschke
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 479 de 23/05/2013

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
Ato nº 1.222 - NM de 11/11/2014

**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 30,
DE 18 DEZEMBRO DE 2014.**

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o Parecer CEB/CME-Palmas-TO no 32/2014 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, a partir de 25 de novembro de 2014, na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, CNPJ 01.926.541/0001-08, localizada na Quadra 210 Sul, Alameda 5, Lote 10, em Palmas-TO, o funcionamento dos Cursos da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º Após cumpridas as ressalvas contidas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO no 32/2014, a instituição deverá solicitar nova Resolução.

§ 1º Em caso de não cumprimento das ressalvas dentro dos prazos determinados no Parecer de que trata o caput, o ato de autorização ficará suspenso até o seu cumprimento e a instituição constará na relação das não autorizadas por este colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

Luciene Ferreira Alves Poerschke
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 479 de 23/05/2013

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
Ato nº 1.222 - NM de 11/11/2014

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 30/2014

ASSUNTO: Renovação de Autorização de funcionamento do Curso da Educação Infantil no Colégio Criativo Albert Einstein.

PROCESSO Nº 02.130.2014

APROVADO EM: 25/11/2014

VOTO DA RELATORA:

1. Alvará de Licença de Funcionamento da Unidade Educacional, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;
 2. Alvará da Vigilância Sanitária, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;
 3. Alvará do Corpo de Bombeiros atualizado, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;
 4. Adequação do piso nas dependências do parque infantil, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;
- Depois de cumpridas as ressalvas, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução a qual não as mencionará. Porém se expirados os prazos e a Instituição ainda não estiver cumprido tais ressalvas, esta autorização ficará suspensa até o seu cumprimento. A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilatação do prazo. Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica aprova por unanimidade o voto da relatora.

Maria das Dores Caldas Melo Silva
Conselheira – Relatora
Decreto nº 479 de 23/05/2013

Luciene Ferreira Alves Poerschke
Presidente da Câmara de Ed. Básica
Decreto nº 479 de 23/05/2013

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
ATO Nº 1.222 – NM de 11/11/2014

HOMOLOGADO EM -----/2014

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 31/2014

ASSUNTO: Autorização de funcionamento do Curso da Educação Infantil no Pequeninos Sociedade Educacional.

PROCESSO Nº 02.140.2014

APROVADO EM: 25/11/2014

VOTO DA RELATORA:

Diante dos aspectos formais e legais, presentes no relatório de análise dos autos do processo Nº 02.140.2014, do PEQUENINOS SOCIEDADE EDUCACIONAL, vota a relatora do presente processo pela autorização de funcionamento do Curso da Educação Infantil no Pequeninos Sociedade Educacional, para um período de 04 (quatro) anos.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica aprova por unanimidade o voto da relatora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Maria das Dores Caldas Melo Silva
Conselheira – Relatora
Decreto nº 479 de 23/05/2013

Luciene Ferreira Alves Poerschke
Presidente da Câmara de Ed. Básica
Decreto nº 479 de 23/05/2013

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
ATO Nº 1.222 – NM de 11/11/2014

HOMOLOGADO EM -----/-----/2014

PARECER CEB/CME-PALMAS-TO Nº 32/2014

ASSUNTO: Renovação da Autorização de Funcionamento dos Cursos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro.

PROCESSO Nº 02.098.2013

APROVADO EM: 25/11/2014

VOTO DO RELATOR:

Vota o relator pela autorização de RENOVAÇÃO de funcionamento dos Cursos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, para um período de 04 (quatro) anos condicionado ao cumprimento das ressalvas abaixo, no prazo determinado:

1. Entrega do Alvará de Licença de Funcionamento atualizado, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;
2. Entrega do Alvará da Vigilância Sanitária, no prazo de 120 (cento e vinte) dias;
3. Entrega do Alvará do Corpo de Bombeiros, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Depois de cumpridas as ressalvas, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução as quais não as mencionará. Porém se expirados os prazos e a Instituição ainda não estiver cumprido tais ressalvas, esta autorização ficará suspensa até o seu cumprimento.

A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilatação prazo. Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica aprova por unanimidade o voto do relator.

Júnio Batista do Nascimento
Conselheiro - Relator
Decreto nº 479 de 23/05/2013

Luciene Ferreira Alves Poerschke
Presidente da Câmara de Ed. Básica
Decreto nº 479 de 23/05/2013

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
ATO Nº 1.222 – NM de 11/11/2014

HOMOLOGADO EM -----/-----/2014

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº19/2014

Espécie: Contrato de aquisição de gêneros alimentícios
Contratante: ACCEI CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus
Contratado: Costa e Vieira Ltda.

Objeto: Termo aditivo nº 01 do contrato nº 19/2014, referente à aquisição de gêneros alimentícios da licitação para a alimentação escolar.

Aditamento: Termo aditivo de prazo para prorrogação do contrato até 31 de março de 2014.

Base Legal: Processo nº 2014037626, lei n.º8.666/1993, art. 57, § 1º, II, E 65, I, "B".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº21/2014

Espécie: Contrato de aquisição de gêneros alimentícios
Contratante: ACCEI CMEI Irmã Maria Custódia De Jesus

Contratado: M. J. R. Dos Santos Eirele – Me.

Objeto: Termo aditivo nº 01 do contrato nº 21/2014, referente à aquisição de gêneros alimentícios da licitação para a alimentação escolar.

Aditamento: Termo aditivo de prazo para prorrogação do contrato até 31 de março de 2014.

Base Legal: Processo Nº 2014037626, Lei N.º8.666/1993, Art. 57, § 1º, II, E 65, I, "B".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº23/2014

Espécie: Contrato de aquisição de gêneros alimentícios.

Contratante: ACCEI Do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus

Contratado: N Costa Santos - Me.

Objeto: Termo aditivo nº 01 do contrato nº 23/2014, referente à aquisição de gêneros alimentícios da licitação para a alimentação escolar.

Aditamento: Termo aditivo de prazo para prorrogação do contrato até 31 de março de 2014.

Base Legal: Processo Nº 2014037626, Lei N.º8.666/1993, Art. 57, § 1º, II, E 65, I, "B".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº26/2014

Espécie: Contrato de aquisição de gêneros alimentícios através da Chamada Pública

Contratante: ACCEI Do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus

Contratado: Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEP - TO.

Objeto: Termo aditivo nº 01 do contrato nº 26/2014, referente a aquisição de gêneros alimentícios da chamada pública para a alimentação escolar.

Aditamento: Termo aditivo de prazo para prorrogação do contrato até 31 de março de 2015.

Base Legal: Processo Nº 2014042855, Lei N.º8.666/1993, Art. 57, § 1º, II, E 65, I, "B".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº27/2014

Espécie: Contrato de aquisição de gêneros alimentícios através da Chamada Pública

Contratante: ACCEI Do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus

Contratado: Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas - ASCABRAS.

Objeto: Termo aditivo nº 01 do contrato nº 27/2014, referente a aquisição de gêneros alimentícios da chamada pública para a alimentação escolar.

Aditamento: Termo aditivo de prazo para prorrogação do contrato até 31 de março de 2015.

Base Legal: Processo nº 2014042855, lei n.º8.666/1993, Art. 57, § 1º, II, e 65, I, "b".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº28/2014

Espécie: Contrato de aquisição de gêneros alimentícios através da Chamada Pública

Contratante: ACCEI Do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus

Contratado: Associação dos Produtores do Reassentamento Córrego do Prata.
 Objeto: Termo aditivo nº 01 do contrato nº 28/2014, referente a aquisição de gêneros alimentícios da chamada pública para a alimentação escolar.
 Aditamento: Termo aditivo de prazo para prorrogação do contrato até 31 de março de 2015.
 Base Legal: Processo nº 2014042855, lei n.º 8.666/1993, art. 57, § 1º, II, E 65, I, "B".

Onde se lê:
 Valor: R\$: 16.049,10 (dezesseis mil quarenta e nove reais e dez centavos)

Leia – se
 R\$: 14.329,10 (quatorze mil trezentos e vinte e nove reais e dez centavos)

Palmas, 23 de Dezembro de 2014.

Valéria Pereira Lacerda
 Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2014

Espécie: Contrato de compra de equipamentos de informática.
 Contratante: ACE Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade
 Contratada: Somar Indústria e Comercio Eirele
 Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática.
 Vigência: 22/12/2014 à 31/12/2014.
 Valor: R\$ 12.917,00 (doze mil novecentos e dezessete reais).
 Base Legal: Lei nº 1256 de 22 de dezembro/03, Processo nº. 2014048932.
 Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada- GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2014

Espécie: Contrato para aquisição de merenda - Licitação nº 004/2014
 Contratante: ACCEI da Creche Miudinhos.
 Contratada: M.J. R dos Santos
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
 Vigência: 18/11/2014 à 31/12/2014.
 Valor: R\$ 909,60 (novecentos e nove reais e sessenta centavos).
 Base Legal: Lei 1210/03 alterada pela lei 1399/05 com sulcro na lei 8666/93. Processo: 2014049381
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2014

Espécie: Contrato para aquisição de merenda - Licitação nº 004/2014
 Contratante: ACCEI da Creche Miudinhos.
 Contratada: S. De Sousa Sobrinho E Cia Ltda-Me.
 Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios.
 Vigência: 18/11/2014 à 31/12/2014.
 Valor: R\$ 2.890,20 (dois mil e oitocentos e noventa reais e vinte centavos).
 Base Legal: Lei 1210/03 alterada pela lei 1399/05 com sulcro na lei 8666/93. Processo: 2014049381.
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2014

Espécie: Contrato para aquisição de merenda - Licitação nº 004/2014
 Contratante: ACCEI da Creche Miudinhos.
 Contratada: Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda-Me.
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
 Vigência: 18/11/2014 à 31/12/2014.
 Valor: R\$ 3.530,81 (três mil quinhentos e trinta reais e oitenta e um centavos)
 Base Legal: Lei 1210/03 alterada pela lei 1399/05 com sulcro na lei 8666/93. Processo: 2014049381.
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

ERRATA

A ACE Escola Municipal Degraus do Saber, através da Presidente da ACE a Sr.ª Valéria Pereira Lacerda, retifica a publicação do extrato de contrato Nº 007/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, de 12 de junho de 2014, pág. 10.

ERRATA

A ACE Escola Municipal Degraus do Saber, através da Presidente da ACE a Sr.ª Valéria Pereira Lacerda, retifica a publicação do extrato de contrato Nº 008/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, de 12 de junho de 2014, pág. 10.

Onde se lê:
 Valor: R\$ 21.648,00 (Vinte e um mil seiscentos e quarenta e oito reais)

Leia – se
 Valor: R\$:23.368,00 (Vinte e três mil trezentos e sessenta e oito reais)

Palmas, 23 de Dezembro de 2014.

Valéria Pereira Lacerda
 Presidente da ACE

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 396/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 SIGNATÁRIO: WHISLLAY MACIEL BASTOS
 LOCADOR: COSTA & VIEIRA LTDA
 SIGNATÁRIO: JUSTENY DIAS FERREIRA
 OBJETO: O objeto do presente contrato é o futuro fornecimento de frutas, para atender usuários e plantonistas do CAPS II e CAPS ad III.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 28.068,80 (vinte e oito mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos), conforme nota de empenho nº 206023, tendo sido empenhado o valor de R\$ 4.674,18 (quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos).
 VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da assinatura, pelo período de 06 (seis) meses.
 BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº. 2014040883, Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, 21 de junho 1993, e Decreto Municipal nº 218, de 28 novembro de 2007.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/12/2014

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO Nº. 397/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 SIGNATÁRIO: WHISLLAY MACIEL BASTOS
 LOCADOR: SSPNET – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA - ME
 SIGNATÁRIO: SUELISMAR CAETANO FERREIRA
 OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços de empresa especializada para aquisição de equipamentos ativos de rede de transportes de dados e voz (swites, roteadores, KVV, racks, PABX, patch panel) e serviços de instalação correlatos, obedecendo todos os padrões e normas técnicas da ABNT/

INMETRO relacionadas ao objeto, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde.

VALOR ESTIMADO: valor de R\$ 914.485,06 (novecentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), sendo que o valor empenhado é de R\$ 743.010,06 (setecentos e quarenta e três mil, dez reais e seis centavos), conforme nota de empenho nºs. 204654, 204655, 204656, 204657, 204658.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 21 de junho 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no processo nº. 2014044921.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/12/2014

AUTORIZAÇÃO DO GGG Nº 329/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 434/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SIGNATÁRIO: WHISLLAY MACIEL BASTOS

LOCADOR: TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA

SIGNATÁRIO: MARIANA GASPAR

OBJETO: Locação de um Grupo Gerador com Automação e de no mínimo 55 KVA tipo ATEC, com 03 fases de potência, motor MWM 4 CC.

VALOR ESTIMADO: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze), meses a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, 21 de junho 1993, e alterações posteriores e no processo nº. 2014043812.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/12/2014

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 161/2014, de 23 de dezembro de 2014.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, em conformidade com o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira; e

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar nos exercícios anteriores, em conformidade com o Anexo I e II desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e três dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatorze.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Presidente

ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS/2012

Fornecedor	Nº de Empenho	Ficha	Valor
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	2313	20121544	181,26
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S	3407	20121544	1.690,61
OI S/A /BRASIL TELECOM S/A	6629	20121544	43,17
DA OBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	2313	20121672	440,30
CINEPLAST INDUSTRIAL LTDA	3407	20121672	29.061,55
TOTAL			31.416,89

ANEXO II – CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS/2013

Fornecedor	Nº de Empenho	Ficha	Valor
ALEX EDUARDO BORGES PONTES	6629	20131482	200,00
PEDRO ENUS RODRIGUES DE SOUSA	6633	20131482	100,00
KELCY MARCELA EMERICH	6632	20131482	100,00
ELTON DOUGLAS FIALHO BARATA	6624	20131482	120,00
J.C EMPREENDIMENTOS LTDA	7907	20131492	357,00
J.C EMPREENDIMENTOS LTDA	7908	20131492	1.080,00
TOTAL			1.957,00

Previpalmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2011

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula primeira do termo de re-ratificação nº 01/2013 ao termo aditivo nº 014/2012 do contrato de prestação de serviço nº 014/2011, prorrogando-o termo final de vigência do contrato que atualmente é 23 de Dezembro de 2014, por mais 12 (doze) meses, conforme faculta a legislação vigente.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no Parecer: 168/2014 – AJ – PREVIPALMAS, nos termos do art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Lei 8.666/93 em seus artigos 57, inc. II e 65, §1º.

VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência por 12 (doze) meses a contar de 24 de Dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de Dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS : Glayson Alves Soares, pelo Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS, e José Antônio Rodrigues Dominices Filho: Empresa Brasileira de Telecomunicações – EMBRATEL.

BASE LEGAL: Processos nº 2011048765, nos termos do art.57, § 2º c/c art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AMERICEL S/A CNPJ 01.685.903/0001-16 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável a Licença Ambiental de Instalação para a atividade de Telefonia Móvel Celular, Estação Rádio Base – TOPMJ14, com endereço Quadra ACSE 01, Rua SE 01, Conjunto 01, Lote 26, Nº 25, Condomínio Centro Empresarial Norte município de PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AMERICEL S/A CNPJ 01.685.903/0001-16 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Telefonia Móvel Celular, Estação Rádio Base – TOPMJ14, com endereço Quadra ACSE 01, Rua SE 01, Conjunto 01, Lote 26, Nº 25, Condomínio Centro Empresarial Norte município de PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Arial, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS